

PORTARIA Nº 139/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/13411, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a partir de 13 de janeiro de 2023, a designação da função de Secretário Escolar do servidor FAGNER ALDO ALONSO, CPF nº 024.748.091-63 da EE ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO, no município de Rondonópolis /MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2023.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84398c9e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar